



Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 14:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7907983: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 518/2025
- RECORRENTE: CASSOLA ADMINISTRADORA LTDA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7907983>

400º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 518/2025

RECORRENTE: CASSOLA ADMINISTRADORA LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2025

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

EMENTA: ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS – REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO – COMPRA E VENDA – VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO – PROCESSO REGULAR – CONTRADITÓRIO OBSERVADO – O VALOR CORRESPONDENTE AO PREÇO DO NEGÓCIO CELEBRADO EM 28/05/2020 NÃO REFLETE O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS - A BASE DE CÁLCULO DO ITBI DEVE REFLETIR O VALOR DE MERCADO DO BEM NA DATA DO FATO GERADOR – TEMA 1113 STJ – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2026

assinado digitalmente

Camila Brehm da Costa Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

